

Projeto nº 14/72 - P.L.  
autor: Olavo Sulpino



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.015 de 03 de novembro de 1.972.

Denomina rua /  
na cidade e dá outras/  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decretou  
e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina rua "JOSIAS NÓBREGA" a artéria //  
nesta cidade, que partindo do pontilhão da estrada para Teixeira  
sito na rua Padre Anchiêta, segue em direção ao Poente (Oeste).

§ ÚNICO - Deverá a Prefeitura Municipal mandar afixar  
as placas com a referida denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 03 de novem  
bro de 1.972.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Olavo Nóbrega de Souza

= Prefeito Constitucional =